



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2113/2024

Processo Número: **5927/2024** | Data do Protocolo: 15/03/2024 17:19:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003100390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a destinação de recursos para o custeio da Saúde, no município de Álvaro de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Os municípios têm a função de administrar a saúde básica, ou seja, a atenção primária, em parceria com o Estado e o Governo Federal, no entanto, a escassez de recursos repassados a estes entes da federação compromete o atendimento que deveria ser feito aos seus municípios.

Na maioria das vezes, os municípios recebem menos recursos do que necessitam para que as políticas públicas voltadas à saúde funcionem, sendo muito frequente o envio de verbas para a construção de unidades e aquisição de equipamentos, mas não para o custeio que engloba gastos com profissionais, insumos e afins, imprescindíveis para que o sistema de saúde de um município fique fortalecido e atenda dignamente a população, cumprindo o direito constitucional ao direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Situações como essas tem atingido o município de Álvaro de Carvalho, que não consegue atender com eficiência a sua população de, aproximadamente, 4.808 habitantes, justamente pela falta de recursos financeiros, tornando a saúde um fardo pesado para o seu orçamento.

Diante do ora demonstrado, justifica-se o pleito em tela, solicitando a possibilidade de estudos quanto à viabilidade de destinar recursos para o custeio da saúde do município de Álvaro de Carvalho, beneficiando, desta forma, a população que clama por melhorias no atendimento à saúde, em especial ao atendimento das necessidades da Atenção Básica.

Pelo exposto, diante da importância do assunto em questão, encaminho a presente indicação para ser devidamente analisada.

Sala das Sessões, em

Ana Carolina Serra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 15/03/2024 17:13

Checksum: **3893AD23A46685AAC6198A6E4F304E3542D7E3B0D36CFA1AD02DB3D20B8B0934**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.